



Disponibilizado no D.E.: 29/04/2022  
Prazo do edital: 21/06/2022  
Prazo de citação/intimação: 02/08/2022

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5014531-07.2018.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** EXITO ASSESSORIA DE CREDITOS E DESPACHANTE IMOBILIARIOS EIRELI

**EXECUTADO:** ROSELI DOS SANTOS SILVA

**EDITAL Nº 510007577420**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS**

**EXITO ASSESSORIA DE CREDITOS E DESPACHANTE IMOBILIARIOS EIRELI e ROSELI DOS SANTOS SILVA**

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da ação em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** de nº **5014531-07.2018.4.02.5101**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **EXITO ASSESSORIA DE CREDITOS E DESPACHANTE IMOBILIARIOS EIRELI e ROSELI DOS SANTOS SILVA**, na qual foi requerida a **INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 523 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC, DE EXITO ASSESSORIA DE CREDITOS E DESPACHANTE IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ: 16682487000170) e ROSELI DOS SANTOS SILVA (CPF: 08112440751)**, que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto e foram citados por edital, com prazo de publicação de trinta dias, para que efetuem, **no prazo de 15 (quinze) dias**, o pagamento da quantia de **R\$ 503.213,30 (quinhentos e três mil, duzentos e treze reais e trinta centavos)**, sob pena de multa de 10% (dez por cento) ao valor da execução, inclusive os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) nos termos do art. 523 c/c art. 525 do CPC.

**Ficam cientes ainda os executados de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, nos termos do art. 525 do CPC.** O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando os réus cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 26/04/2022, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007577420v3** e do código CRC **ba003013**.

5014531-07.2018.4.02.5101

510007577420 .V3



Disponibilizado no D.E.: 29/04/2022  
Prazo do edital: 21/06/2022  
Prazo de citação/intimação: 02/08/2022

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 26/4/2022, às 21:33:34

---

5014531-07.2018.4.02.5101

510007577420 .V3